

P O R T A R I A
Nº 21/2022

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **conceder**, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 05 (cinco) dias de férias ao servidor **JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico**, no período de 25 a 29 de julho de 2022, descontados dos 19 (dezenove) dias de férias conforme Portaria nº 19/2022, ficando os 14 (quatorze) dias restantes, para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
13 de julho de 2022.

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**